

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 25/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 27 de março de 2025

Altera a Portaria 57/2024, de 02/08/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra 'i", do artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria CRMV-RS nº 57, de 02/08/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As atribuições consistem:

- a) Exercer o cargo de Assessor Médico-Veterinário de acordo com as diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Atuar em consonância com a Assessoria Técnica e Coordenação Técnica;
- c) Receber, analisar e responder as demandas oriundas de entes externos acerca de procedimentos instaurados para verificação de irregularidades praticadas por profissionais e estabelecimentos;
- d) Dar suporte técnico aos Fiscais nas suas ações de fiscalização, sempre que solicitado;
- e) Analisar as denúncias recebidas pelo site do CRMV-RS contra profissionais e estabelecimentos;
- f) Analisar as ofertas de trabalho de profissionais e estabelecimentos recebidas pelo site do site do CRMV-RS;
- g) Participar das reuniões com os Fiscais para a coordenação das atividades operacionais;
- h) Executar outras atividades correlatas conforme determinação superior.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados para implementação.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira CRMV-RS 12494 Presidente Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 27/03/2025 14:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421098

Código de Autenticação: 193403c005



